



ATO DELIBERATIVO Nº 93/1984

CONCEDE LICENÇA A
DEPUTADO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, alínea g, combinado com art. 103, item III, da Resolução n. 26, de 22.11.72 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – É concedida licença, para tratamento de saúde, ao Deputado ANTÔNIO JACÓ, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de janeiro fluente.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 1984.

AQUILES PERES MOTA – **Presidente**
JOÃO VIANA DE ARAÚJO – **1º Vice-Presidente**
CARLOS BENEVIDES – **2º Vice-Presidente**
FONSECA COELHO – **1º Secretário**
MURILO AGUIAR – **2º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 02/01/1984.